



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 217/2020/GR/UNIR, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; o Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012; e o que consta no processo nº 999102042-P.000003/2019-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor docente JOSÉ JULIANO CEDARO, SIAPE nº 1199966, como Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (LAI/UNIR).

Art. 2º Compete à autoridade designada exercer as atribuições dispostas no art. 40 da Lei nº 12.527/2011, no art. 67 do Decreto nº 7.724/2012 e nas normas complementares sobre o assunto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 23/04/2020, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0410808** e o código CRC **62E651CC**.

Referência: Processo nº 999102042-P.000003/2019-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0410808